



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025039

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **ENERGISA S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163032773930

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

CATAGUASES

Local

9 Agosto 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

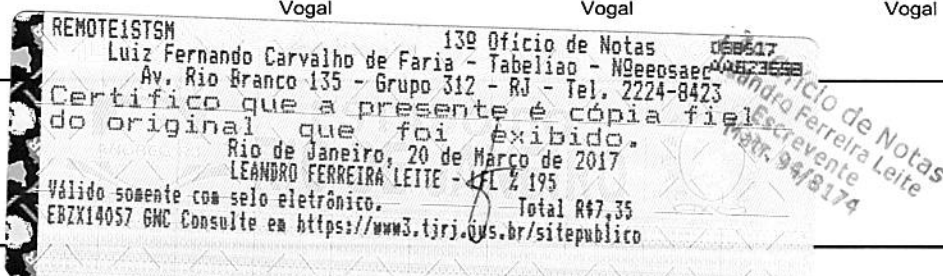
Data

Vogal

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5818266 em 18/08/2016 da Empresa ENERGISA S/A, Nire 31300025039 e protocolo 164405038 - 25/07/2016.
Autenticação: E3FEC1F1DCC8E32BF757E5BFA56B787EC2535. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/440.503-8 e o código de segurança cT3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/440.503-8	J163032773930	06/07/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
437.196.606-30	Claudio Brandao Silveira

13º Ofício de Notas
Leandro Ferreira Leite
DEB617
13º Ofício de Notas
Leandro Ferreira Leite
DEB617
Luiz Fernando Carvalho de Faria - Tabelião - N.º de Inscrição Profissional 174
Av. Rio Branco 135 - Grupo 312 - RJ - Tel. 2224-8423
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 20 de Março de 2017
LEANDRO FERREIRA LEITE - LFL
Total R\$7,35
Válido somente com selo eletrônico.
ERZX14059 JLO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Belo Horizonte. Terça-feira, 09 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5818266 em 18/08/2016 da Empresa ENERGISA S/A, Nire 31300025039 e protocolo 164405038 - 25/07/2016. Autenticação: E3FEC1F1DCC8E32BF757E5BFA56B787EC2535. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/440.503-8 e o código de segurança cT3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

ENERGISA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n.º 00.864.214/0001-06
NIRE 31.3.000.2503-9

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª séries da 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÃO, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA, CONJUGADAS COM BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, DA ENERGISA S.A. ("AGD", "Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), realizada em 30 de junho de 2016, lavrada na forma de sumário.

1. **Data, hora e local:** Aos 30 dias do mês de junho de 2016, às 10:30 horas, na Avenida Pasteur, nº 110 – 6º andar, Botafogo - RJ.
2. **Convocação:** Conforme Edital de Convocação publicado na edição dos dias 10, 11, e 14 de junho de 2016, no Jornal Valor Econômico, nas páginas C5, B7 e B11, respectivamente, e na edição dos dias 10, 11 e 14 de junho de 2016 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, na capa do Caderno 2, páginas 2 e 4 de Caderno 2, respectivamente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
3. **Presença:** (i) Debenturistas titulares de 99,9976% das Debêntures da 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira), 4ª (quarta), 5ª (quinta) e 6ª (sexta) séries em circulação, com direito a voto ("Debenturistas"), conforme página de assinaturas que é parte integrante e complementar desta ata; (ii) Sr. Claudio Brandão Silveira, na qualidade de representante da Emissora; (iii) Sr. Mauricio Perez Botelho, na qualidade de representante da GIPAR S.A. e (iv) SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme nomeação feita na Escritura de Emissão.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Alfredo de Carvalho Filho; Secretário: Sr. Claudio Brandão Silveira

Ordem do Dia: Deliberar acerca da (a) dispensa temporária do atendimento dos índices financeiros dispostos na Cláusula III, item 22.1 alínea "r" da Escritura de Emissão até a apuração do 1º trimestre de 2018, inclusive; (b) autorização para que o Agente Fiduciário adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações adotadas no âmbito da assembleia geral de debenturistas, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes da AGD.

Abertura: Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição de Presidente e Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

7. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram:

1

7.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;

7.2 Aprovar a dispensa temporária do atendimento dos índices financeiros dispostos na Cláusula III, item 22.1, alínea "r", itens (i) e (ii) da Escritura de Emissão apurados no período correspondente aos 2º, 3º e 4º trimestres de 2016 e 1º trimestre de 2017, inclusive, desde que respeitados os limites abaixo e não aprovar a dispensa de índices a partir do 2º trimestre de 2017:

7.2.1 para o índice financeiro obtido pela divisão Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado (Cláusula 22.1 alínea "r", item (i) da Escritura de Emissão): 4,5x no segundo trimestre de 2016; 4,5x no terceiro trimestre de 2016; 4,2x no quarto trimestre de 2016; e 4,2x no primeiro trimestre de 2017; e 3,5x a partir do segundo trimestre de 2017, inclusive, e até a data do vencimento das debêntures; e

7.2.2 para o índice financeiro obtido pela divisão EBITDA Ajustado sobre Despesas Financeiras Líquidas (Cláusula 22.1 alínea "r", item (ii) da Escritura de Emissão): 1,7x no segundo trimestre de 2016; 1,7x no terceiro trimestre de 2016; 1,7x no quarto trimestre de 2016; e 2,0x no primeiro trimestre de 2017; e 2,5x a partir do segundo trimestre de 2017, inclusive, e até a data do vencimento das debêntures;

7.3 Condicionar a deliberação do item 7.2 acima ao:

7.3.1 Pagamento, em 29 de julho de 2016, de waiver fee de 0,70% (setenta centésimos por cento) sobre o saldo do valor nominal unitário atualizado até a data anterior ao pagamento do waiver fee, ou seja, 28 de julho de 2016, a todas as debêntures da 1ª série, da 2ª série, da 3ª série, da 4ª série, da 5ª série e da 6ª série da Emissão. Os Debenturistas deliberam ainda que o waiver fee deverá ser pago pela Companhia aos titulares das debêntures em circulação da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Série, de acordo com os registros mantidos pelo Escriturador no dia útil imediatamente anterior a data de pagamento; e

7.3.2 Aumento da taxa de juros remuneratórios das Debêntures em 1,25pp (um inteiro e vinte e cinco centésimos de um ponto percentual), de forma que (1) a taxa de juros remuneratórios das Debêntures das 1ª, 2ª e 3ª Séries passe a ser de 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (b) a taxa de juros remuneratórios das Debêntures das 4ª, 5ª e 6ª Séries passe a ser de 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, sendo a nova Remuneração válida a partir de 30 de junho de 2016, inclusive.

7.4 Autorizar aditamento à escritura, na Cláusula III, item 22.1, alínea "r", item "ii" para que se conste "Despesas Financeiras Líquidas" onde se lê "Resultado Financeiro", em linha com os índices financeiros aprovados na presente assembleia.

7.5 Autorizar o Agente Fiduciário a adotar e praticar todos e quaisquer atos e tomar todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações adotadas no âmbito da presente assembleia geral de debenturistas, incluindo, sem limitação,

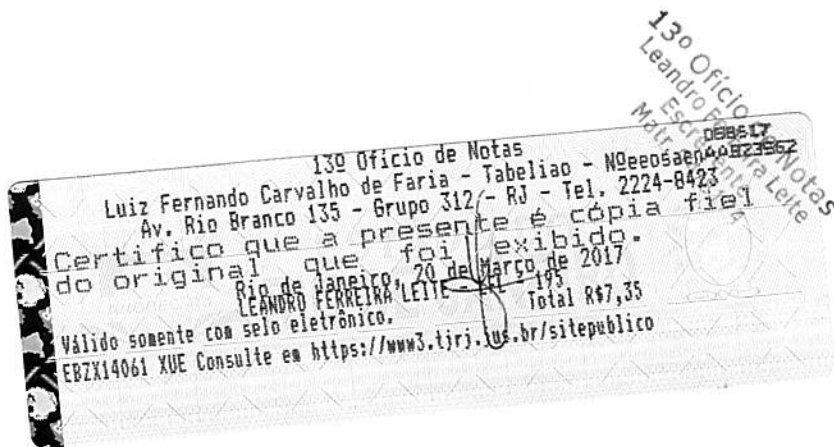
a celebração e formalização de aditamento à Escritura para refletir as alterações decorrentes da AGD.

8. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. as) Presidente: Alfredo de Carvalho Filho; as) Secretário: Claudio Brandão Silveira; as) SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.- Agente Fiduciário representado por seus procuradores Rinaldo Rabello Ferreira e Carlos Alberto Bacha; as) ENERGISA S.A. – Emissora representada por seu Diretor Maurício Perez Botelho e por seu procurador Claudio Brandão Silveira; as) Gipar S.A – Acionista Controlador – representada por seu Diretor Maurício Perez Botelho; BNDES participações S.A – BNDESPAR representada por seu procurador Sr. Alfredo de Carvalho Filho.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2016

Claudio Brandão Silveira





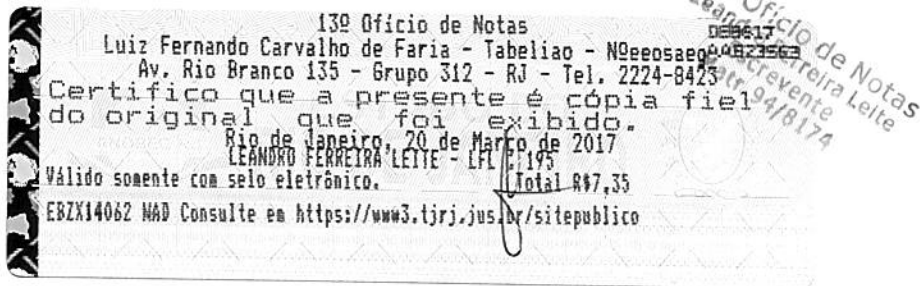
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/440.503-8	J163032773930	06/07/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
437.196.606-30	Claudio Brandao Silveira



Belo Horizonte. Terça-feira, 09 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5818266 em 18/08/2016 da Empresa ENERGISA S/A, Nire 31300025039 e protocolo 164405038 - 25/07/2016. Autenticação: E3FEC1F1DCC8E32BF757E5BFA56B787EC2535. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/440.503-8 e o código de segurança cT3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA S/A, de nire 3130002503-9 e protocolado sob o número 16/440.503-8 em 25/07/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5818266, em 18/08/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/440.503-8	cT3f

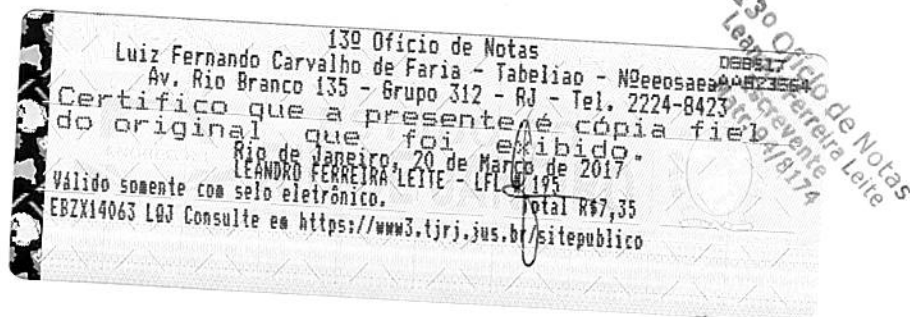
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
437.196.606-30	Claudio Brandao Silveira

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
437.196.606-30	Claudio Brandao Silveira

Belo Horizonte. Quinta-feira, 18 de Agosto de 2016



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



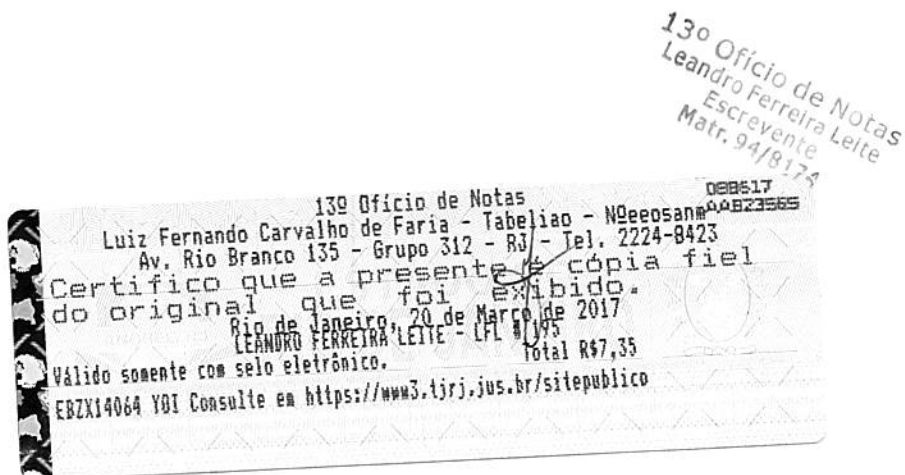


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, Quinta-feira, 18 de Agosto de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5818266 em 18/08/2016 da Empresa ENERGISA S/A, Nire 31300025039 e protocolo 164405038 - 25/07/2016. Autenticação: E3FEC1F1DCC8E32BF757E5BFA56B787EC2535. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/440.503-8 e o código de segurança cT3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL